



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

1

Segunda-feira • 16 de Maio de 2022 • Ano • Nº 1138

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cachoeira publica:

- **Resultado de Análise de Propostas de Preços e Habilitação Tomada de preços Nº 003/2022** – Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de planejamento, criação, produção eletrônica, produção gráfica e comunicação visual, distribuição à veiculação, supervisão, avaliação e acompanhamento de campanhas publicitárias, promoção, pesquisas, eventos, incluindo o fornecimento de todos os materiais de divulgação pertinentes e demais serviços necessários à complementação das ações de comunicação social do município de Cachoeira – Ba.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA- BAHIA
CPF nº 13.828.397/0001-56

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

RESULTADO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitações de Cachoeira – Bahia, em atendimento à Lei Federal nº. 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais nºs. 4.680/1965 e 8.666/1993, torna público, o resultado de análise de proposta de preços e habilitação da empresa remanescente e classificada, referente à **Tomada de Preços nº 003/2022**, com o objeto de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO ELETRÔNICA, PRODUÇÃO GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL, DISTRIBUIÇÃO À VEICULAÇÃO, SUPERVISÃO, AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS, PROMOÇÃO, PESQUISAS, EVENTOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO PERTINENTES E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À COMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA – BA**. Diante das pontuações apresentadas para o Índice Técnico, Índice de Preços, fora obtido 10 pontos, pela **empresa EPP PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI**, sendo que, por conseguinte, da análise dos documentos de habilitação, esta Comissão, constatou a regularidade dos documentos apresentados, decidindo por declarar a referida empresa vencedora e habilitada para este certame. Diante do exposto, fica aberto o prazo legal de 05 dias úteis, para que as empresas participantes, possam interpor recursos, caso se sintam prejudicadas com o resultado auferido, sendo que, em caso de anuência, com o referido resultado, enviar a sua desistência de recurso, por meio do e-mail, constante, neste aviso. Informações através do e-mail: licitacaocachoeira2021@gmail.com e telefone (75) 3425-1390. Cachoeira, 13/05/2022. Poliana Almeida Moura - Presidente da COPEL.

